www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 | Edição nº 1865 | Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Poder Legislativo 4
Atos Normativos 4
Atos da Presidência 4
Atos Administrativos 7
Comunicados 7
Outros 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **ANTONIO DONIZETE DE LIMA,** na Av. São José, nº1560 - Abadia, requereu junto à**Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvore sem motivo aparente.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **DARCY LUCIA TEIXEIRA SEPPE,** na Rua Orlando Pasti, nº52 - Vila Pasti, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvore sem motivo aparente.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 5457/2019-5 Data de Protocolo: 12/01/2023

CEVS: 352730601-871-000003-1-0 Data de Validade: 03/03/2023

Razão Social: CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - O BOM SAMARITANO

CNPJ/CPF: 44.086.403/0001-70

Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 118 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO VITOR DA SILVA LIMA CPF: 45032689882

Resp. Técnico: LUBIANA GUILHERME CAVALCANTE AMERICO CPF: 25200440807

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0088291 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 4330/2022-1 Data de Protocolo: 21/11/2022

CEVS: 352730601-561-000459-1-8 Data de Validade: 16/01/2024

Razão Social: ADEGA E BOTECO DO PEBINHA LTDA CNPJ/CPF: 39.543.296/0001-22

Endereço: Rua Silverio Finamore, 1275 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: GEILDO ROMAO NECO CPF: 02005170313

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à LTA Protocolo: 10541/2022 Data de Protocolo: 02/12/2022

Razão Social: LABORATÓRIO MERITI LTDA CNPJ/CPF: 31.571.410/0001-16

Endereço: Ricieri Chiqueto, nº 460 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13.290-000

UF:SP

Resp. Legal: CARMEM MARCELA DE ARAÚJO RODRIGUES CPF: 346.100.428-60

Resp. Técnico: GLAUCIA EDITE SAVIETO CPF: 102.410.258-00 CREA: 5060411761, UF: SP

4. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 5341/2016-17 Data de Protocolo: 23/11/2022

CEVS: 352730601-861-000006-1-2 CEVS: 352730601-861-000005-1-5

Data de Validade: 10/01/2024

Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0003-09 Endereço: Rua Luiz Martins Cruz, 63 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO OMIZZOLO CPF: 77355636804

Resp. Técnico: RAFAEL FIORIN DA COSTA CPF: 39356960860

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:177111 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE

MAIS DE 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 5341/2016-17 Data de Protocolo: 23/11/2022

CEVS: 352730601-861-000005-1-5 Data de Validade: 10/01/2024

Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0003-09 Endereço: Rua Luiz Martins Cruz, 63 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ROBERTO OMIZZOLO CPF:

77355636804

Resp. Técnico: RAFAEL FIORIN DA COSTA CPF: 39356960860

CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:177111 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 4263/2020-1 Data de Protocolo: 17/01/2023

CEVS: 352730601-493-000047-1-5

Razão Social: EMERSON CARLOS BARBOZA CANO CNPJ/CPF: 36.791.086/0001-65

Endereço: Rua Mario Pereira Dutra, 508 Residencial Burck Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EMERSON CARLOS BARBOZA CANO CPF: 44371796842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7. **Comunicado de DEFERIMENTO**

Referente à licença protocolo: 7874/2022 Data de Protocolo: 22/12/2022

CEVS: 352730601-109-000051-1-8 Data de Validade: 18/01/2024

Razão Social: DON CASADEI EMPÓRIO LTDA CNPJ/CPF: 40.433.950/0001-24

Endereço: Estrada Do Barreiro , 209 Glebas Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RODNEY PALONI CASADEI CPF: 13770016874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

ATO DA PRESIDÊNCIA 4 / 2023

NOMEIA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2023/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 84, III, "a" do Regimento Interno, c/c art. 52, II e V da Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Louveira possui 13 vereadores e estes pertencem a partidos diferentes, totalizando 6 partidos com representação nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2023 estiveram presentes todos os vereadores, oportunidade em que discutiram sobre a formação das comissões permanentes – biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO que durante a reunião, supramencionada, foi apresentada uma proposta para a constituição das comissões permanentes, respeitando-se a proporcionalidade partidária, art. 96 do R.I., e, após análise, todos os vereadores concordaram, formando uma chapa única;

CONSIDERANDO a aprovação da formação das Comissões Permanentes 2023/2024 (chapa única), em Sessão Extraordinária, ocorrida em 17 de janeiro de 2023, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor as Comissões Permanentes, para o biênio 2023/2024, em conformidade com os preceitos dos arts. 96 e 97, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os seguintes vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Manoel Gonçalves Carvalho **(PSD)**

Hélio Rocha Oliveira **(PTB)**

José Marcos Rodrigues de Oliveira (**PSDB)**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Clodoaldo Martins **(SOLIDARIEDADE)**

Laécio Neris de Almeida **(PTB)**

Nilson Souza da Cruz **(PSD)**

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Antonio Carlos Rodrigues de Souza **(PDT)**

Edson Ferreira **(PSD)**

Priscilla Cinthia Finamore Degáspari **(PTB)**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Marcos de Oliveira Ferreira **(PSD)**

Fábio André de Souza Borriero **(PDT)**

Leandro Lourençon **(PSDB)**

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Carlos Rodrigues de Souza **(PDT)**

Hélio Rocha Oliveira (**PTB)**

Nilson Souza da Cruz **(PSD)**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS

Diretor Geral

Atos Administrativos

Comunicados

As Comissões Permanentes, devidamente formadas por Ato da Presidência nº 4/2023, em razão da aprovação plenária, ocorrida em 17.01.2023, na 2ª Sessão Extraordinária, passa a ser composta conforme abaixo descrito, após reunião e definição sobre a distribuição do cargo de Presidente, Vice e Membro das Comissões Permanentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Manoel Gonçalves Carvalho **(PSD)**

Vice-Presidente: José Marcos Rodrigues de Oliveira (**PSDB)**

Membro: Hélio Rocha Oliveira **(PTB)**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Laécio Neris de Almeida **(PTB)**

Vice-Presidente: Nilson Souza da Cruz **(PSD)**

Membro: José Clodoaldo Martins **(SOLIDARIEDADE)**

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Priscilla Cinthia Finamore Degáspari **(PTB)**

Vice-Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de Souza **(PDT)**

Membro: Edson Ferreira **(PSD)**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Fábio André de Souza Borriero **(PDT)**

Vice-Presidente: Leandro Lourençon **(PSDB)**

Membro: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira **(PSD)**

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Nilson Souza da Cruz **(PSD)**

Vice-Presidente:Hélio Rocha Oliveira **(PTB)**

Membro: Antonio Carlos Rodrigues de Souza **(PDT)**

Louveira, 18 de janeiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

.....

Outros

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1/2023

PROJETO DE LEI Nº 1/2023

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º A tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Louveira, Lei nº 2.454/2015, passa a vigorar conforme o ANEXO I da presente lei.

Art. 2º A tabela de vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal, Lei nº 2.454/2015, passa a vigorar conforme o ANEXO II da presente Lei.

Art. 3º As despesas resultantes da execução da presente Lei estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, que serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVIERA

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS

Diretor Geral

ANEXO I

ANEXO I – DA LEI Nº 2.454/2015

Denominação	Nível
Agente de serviços gerais	I
Jardineiro	I
Copeira	I
Zelador	II
Auxiliar Administrativo	III
Auxiliar de Plenário	III
Oficial Legislativo de Transporte	IV
Recepcionista/Telefonista	III
Agente Administrativo de Transporte	III
Almoxarife	V
Técnico Contábil	VI
Técnico Legislativo	VI
Técnico em Informática	VI
Jornalista	VII
Contador	VII
Analista administrativo	VII
Controlador Interno	VIII
Consultor Jurídico-Legislativo	VIII
Procurador Jurídico	IX

ANEXO II

ANEXO V

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SÍMBOLOS

Denominação do Cargo	Referência
Diretor Geral	CC-1
Diretor Administrativo	CC-2
Diretor de Infraestrutura	CC-2
Diretor Financeiro	CC-2
Diretor Legislativo	CC-2
Diretor de Comunicação Institucional	CC-2
Assessor Técnico do Gabinete da Presidência	CC-2
Chefe de Gabinete de Direção	**CC-2**
Assessor de Relações Institucionais	CC-3
Assessor Legislativo Parlamentar	CC-4

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2.015, PARA CRIAR CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 17 de janeiro de 2023, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados na Câmara do Município de Louveira 3 (três) cargos, de provimento efetivo, denominado de "Analista Administrativo", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, com nível de referência VII, conforme disposição constante nas Tabelas dos Anexos I, II, VI, VIII e X desta Resolução.

Art. 2º Fica criado na Câmara do Município de Louveira 01 (um) cargo, de provimento efetivo, denominado de "Controlador Interno", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, com nível de referência VIII, conforme disposição constante nas Tabelas dos Anexos I, II, VI, VIII e X desta Resolução.

Art. 3º Fica criado na Câmara do Município de Louveira mais 01 (um) cargo, de provimento efetivo, denominado "Procurador Jurídico", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, com nível de referência IX.

Art. 4º Ficam criados na Câmara Municipal de Louveira mais 13 (treze) cargos, de provimento em comissão, de Assessor Legislativo-Parlamentar, nível de referência CC-4, conforme disposição do quadro de cargos contidos na tabela do Anexo IV.

Art. 5º Fica criado na Câmara Municipal de Louveira 01 (um) cargo, de provimento em comissão, denominado "Chefe de Gabinete de Direção", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com nível de referência CC- 2, conforme disposição constante nas Tabelas do Anexos I, IV, VII, IX e X desta Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Art. 6º Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias a carga horária dos seguintes cargos de provimento efetivo: Agente de Serviços Gerais, Jardineiro, Copeira, Recepcionista/Telefonista; e alterada para 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias a carga horária do Procurador Jurídico.

Parágrafo único. Os atuais servidores ocupantes dos cargos descritos no caput deste artigo terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrada em vigor da presente Resolução, para optar definitivamente pelo cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 20 (vinte) horas semanais, no caso do Procurador Jurídico, hipótese em que não haverá a integração do adicional previsto no caput deste artigo.

Art. 7º Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias a carga horária dos cargos de provimento em comissão: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Infraestrutura e Serviços, Diretor Financeiro, Diretor de Comunicação Institucional, Diretor Legislativo, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência e Assessor de Relações Institucionais.

Art. 8º Os Anexos desta Resolução passam a ser parte integrante e inseparável da Resolução nº 06/2015, sendo incluídos todos os dispositivos que sofreram alterações por instituição das criações de cargos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições contrárias, em especial as contidas na Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015.

Louveira, 18 de janeiro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 06/2015.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – MANTIDOS, AUMENTADOS E EXTINTOS

Nível	Denominação	Carga Horária	Quant. Atual	Quant. Cargos Criados	Cargos Extintos	Cargos Mantidos	Total Cargos	Cargos Vagos
I	Agente de Serviços Gerais	40 hs/s	5	0	Vacância	5	5	0
I	Jardineiro	40 hs/s	2	0		2	2	1
I	Copeira	40 hs/s	5	0		5	5	4
II	Zelador	40 hs/s	2	0		2	2	0
III	Auxiliar de Plenário	30 hs/s	5	0		5	5	2
III	Auxiliar Administrativo	40 hs/s	8	0		8	8	4
III	Recepcionista / Telefonista	40 hs/s	6	0		6	6	3
III	Oficial Legislativo de Transporte	40 hs/s	10	0		10	10	4
IV	Agente Adm. De Transporte	40 hs/s	1	0	Vacância	1	1	0
V	Almoxarife	40 hs/s	2	0		2	2	0
VI	Técnico Contábil	30 hs/s	1	0		1	1	0
VI	Técnico Legislativo	40 hs/s	3	0		3	3	2
VI	Técnico em Informática	30 hs/s	2	0		2	2	1
VII	**Analista Administrativo**	40 hs/s	0	**3**		**3**	**3**	**3**
VII	Jornalista	40 hs/s	1	0		1	1	0
VII	Contador	30 hs/s	2	0		2	2	1
VIII	Consultor Jurídico Legislativo	40 hs/s	2	0		2	2	1
IX	Procurador Jurídico	30 hs/s	2	**1**		**3**	**3**	**1**
VIII	**Controlador Interno**	40 hs/s	0	**1**		**1**	**1**	**1**
	TOTAL		59	5		64	64	28

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO IV CARGOS EM COMISSÃO - CRIADOS E MANTIDOS – RESOLUÇÃO Nº6/2015

CARGOS COMISSIONADOS							
NÍVEL DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. ATUAL	QUANT. CARGOS CRIADOS	QUANT. CARGOS MANTIDO	QUANT. CARGOS AUMENT.	CARGOS VAGOS	
CC-1	Diretor Geral	40h/s	--	01	--	--	
CC-2	Diretor Administrativo	40h/s	--	01	--	--	
CC-2	Diretor de Infraestrutura e Serviço	40h/s	--	01	--	--	
CC-2	Diretor Financeiro	40h/s	--	01	--	--	
CC-2	Diretor de Comunicação Institucional	40h/s	--	01	--	--	
CC-2	Diretor Legislativo	40h/s	--	01	--		
CC-2	Assessor Técnico do Gab. da Presidência	40h/s	--	03	--	--	
CC-2	Chefe de Gabinete de Direção	40h/s	01	--	01	01	
CC-3	Assessor de Relações Institucionais	40h/s	--	01	--	--	
CC-4	Assessor Legislativo Parlamentar	30h/s	13	13	13	13	
	TOTAL		14	23	14	14	

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VI – RESOLUÇÃO Nº 06/2.015.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SITUAÇÃO ATUAL DE CARGOS E QUANTITATIVOS

Cargos Efetivos				
Nível	**Denominação**	**Carga Horária**	**Total Cargos**	**Cargos Vagos**
I	Agente de Serviços Gerais	40 hs/s	5	**Vacância**
I	Jardineiro	40 hs/s	02	
I	Copeira	40 hs/s	05	
II	Zelador	40 hs/s	02	
III	Auxiliar de Plenário	30 hs/s	05	
III	Recepcionista / Telefonista	40 hs/s	06	
III	Oficial Legislativo de Transporte	40 hs/s	10	
III	Auxiliar Administrativo	40hs/s	08	
IV	*Agente Adm. De Transporte*	40 hs/s	01	**Vacância**
V	Almoxarife	40 hs/s	02	
VI	Técnico Contábil	30 hs/s	01	
VI	Técnico Legislativo	40 hs/s	03	
VI	Técnico em Informática	30 hs/s	02	
VII	Analista Administrativo	40 hs/s	03	
VII	Contador	30 hs/s	02	
VII	Jornalista	40 hs/s	01	
VIII	Controlador Interno	40 hs/s	01	
VIII	Consultor Jurídico Legislativo	40 hs/s	02	
IX	Procurador Jurídico	30 hs/s	03	

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VII – RESOLUÇÃO Nº 6/2015

SITUAÇÃO ATUAL DE CARGOS E QUANTITATIVOS - CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO:

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL CARGOS
CC-1	Diretor Geral	40hs/s	01
CC-2	Diretor Financeiro	40hs/s	01
CC-2	Diretor Administrativo	40hs/s	01
CC-2	Diretor de Comunicação Institucional	40hs/s	01
CC-2	Diretor de Infraestrutura e Serviços	40 h/s	01
CC-2	Diretor Legislativo	40 h/s	01
CC-2	Assessor Técnico do Gabinete da Presidência	40hs/s	03
CC-2	Chefe de Gabinete de Direção	40h/s	01
CC-3	Assessor de Relações Institucionais	40hs/s	01
CC-4	Assessor Legislativo Parlamentar	30hs/s	26
	TOTAL		37

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO VIII – RESOLUÇÃO Nº 06/2.015.

CARGOS EFETIVO – Requisitos para provimento:

Denominação	Carga Horária	Nível	Requisitos para Provimento
Agente de Serviços Gerais	40 hs/s	I	Formação mínima 5º ano do ensino básico completo, com conhecimento gerais na área.
Jardineiro	40 hs/s	I	Formação mínima 5º ano do ensino básico completo, com conhecimento gerais na área.
Copeira	40 hs/s	I	Formação mínima 5º ano do ensino básico completo, com conhecimento gerais na área.
Zelador	40 hs/s	II	Ensino Fundamental completo, com conhecimentos gerais na área.
Auxiliar de Plenário	30 hs/s	III	Ensino Médio, conhecimentos gerais em áudio, vídeo, fotografia e noções de processador de textos, planilha eletrônica e internet.
Recepcionista / Telefonista	40 hs/s	III	Ensino Médio, conhecimento gerais em trabalhos de recepção de pessoas, telefonia e boa dicção.
Auxiliar Administrativo	40 hs/s	III	Ensino Médio, conhecimentos gerais na área administrativa e conhecimentos de processador de textos, planilhas eletrônicas e internet.
Oficial Legislativo de Transporte	40 hs/s	III	Ensino Médio, CNH categoria D.
Agente Adm. De Transporte	40 hs/s	IV	Ensino Médio, CNH categoria D.
Almoxarife	40 hs/s	V	Ensino Médio, conhecimentos gerais em informática.
Técnico Contábil	30 hs/s	VI	Técnico em Contabilidade com registro no CRC, com conhecimentos básicos em contabilidade e tesouraria,

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

			bem como conhecimentos em processador de textos, planilha eletrônica, internet e redação própria.
Técnico Legislativo	40 hs/s	VI	Ensino médio com conhecimentos em processador de textos, planilha eletrônica, internet e redação própria.
Técnico em Informática	30 hs/s	VI	Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Informática; Conhecimentos de informática e gerenciamento de rede, com 06 (seis) meses de experiência na área.
Analista Administrativo	**40 hs/s**	**VII**	**Ensino Superior completo.**
Contador	30 hs/s	VII	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente – CRC.
Jornalista	40 hs/s	VII	Ensino superior em comunicação social com registro de jornalista e MTB.
Consultor Jurídico Legislativo	40 hs/s	VIII	Ensino superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como experiência mínima de 02 (dois) anos na área jurídica em geral e conhecimentos em Administração Pública.
Procurador Jurídico	30 hs/s	IX	Ensino superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como experiência mínima de 02 (dois) anos na área jurídica em geral.
Controlador Interno	**40 hs/s**	**VIII**	**Ensino superior completo em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública, bem como experiência mínima de 02 (dois) anos na Administração Pública.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO IX – RESOLUÇÃO Nº 6/2015

CARGOS COMISSIONADOS - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Diretor Geral	40 h/s	CC-1	Livre Provimento, ensino superior (Direito, Administração de Empresa ou Pública, Economia, Contabilidade), com experiência mínima de 02 (dois) anos na Administração Pública, em funções de Direção, Chefia e/ou Assessoramento ou Coordenação.
Diretor Administrativo	40 h/s	CC-2	Livre Provimento, ensino superior completo.
Diretor Financeiro	40 h/s	CC-2	Livre Provimento, ensino superior completo em Economia, Contabilidade, Administração Pública, Administração de Empresas, Finanças Públicas e áreas correlatas.
Diretor de Comunicação Institucional	40 h/s	CC-2	Livre Provimento, ensino superior completo.
Diretor Legislativo	40 h/s	CC-2	Livre Provimento, ensino superior em Direito, Administração de Empresa ou Pública, Economia, Contabilidade e áreas correlatas.
Diretor de Infraestrutura e Serviços	40 h/s	CC-2	Livre Provimento, ensino superior completo.
Chefe de Gabinete de Direção	40 h/s	CC-2	Livre Provimento, ensino superior completo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Assessor Técnico do Gabinete da Presidência	40 h/s	CC-2	Livre Provimento, ensino superior completo.
Assessor de Relações Institucionais	40 h/s	CC-3	Livre Provimento, ensino superior completo.
Assessor Legislativo Parlamentar	30 h/s	CC-4	Livre Provimento, ensino superior completo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO X – RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Cargo: **Analista Administrativo**
Descrição Sumária
Auxiliar e coordenar todos os trabalhos pertinentes à Diretoria Geral e às Diretorias Administrativa, de Infraestrutura e Serviços, Financeira, de Comunicação Institucional e Legislativa, além de auxiliar os trabalhos administrativos em sua função legislativa, parlamentar e fiscalizadora dos órgãos da Câmara Municipal.
Atribuições:

- Compete atividades de execução e assessoramento, de nível superior e especializado, em matéria de administração, processo legislativo e outros ramos do conhecimento;
- Realizar atividades relacionadas a planejamento, formulação, organização, coordenação, gestão, supervisão, execução, acompanhamento e controle dos órgãos da Câmara Municipal;
- Avaliação nas áreas de: organização, sistemas e métodos; tecnologia; desenvolvimento organizacional; documentação e informação; arquivo; desenvolvimento e gestão de pessoas; processo administrativo e industrial gráfico; recursos materiais e patrimoniais; licitação e contratos administrativos; finanças e orçamentos públicos; governança corporativa e controle interno; pesquisas, análises, instruções processuais e relatórios em matéria administrativa; auditorias e perícias; fiscalização técnica de contratos; e outras atividades correlatas.

Provimento: efetivo.
Nível: VII.
Escolaridade: Ensino Superior completo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO X – RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Cargo: **Controlador Interno**
Descrição Sumária
Apoiar as unidades executoras no aprimoramento da gestão, mediante a avaliação do desempenho das atividades; a conferência da exatidão e fidelidade dos dados contábeis; a análise dos resultados econômico-financeiros, quanto à eficácia e eficiência; a adoção de providências voltadas ao saneamento de irregularidades no exercício corrente.
Atribuições:

- Estimular a aderência às políticas da administração;
- Mitigar os riscos inerentes à gestão, racionalizando os procedimentos e otimizando a alocação dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- Apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas do respectivo órgão, contribuindo para a identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas e estratégias de gestão voltadas à correção de falhas, ao aprimoramento de procedimentos e ao atendimento do interesse público;
- Orientar e assessorar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e das normas referentes a aposentadorias e pensões;
- Prestar informações ao superior sobre o andamento e os resultados das ações e atividades da Edilidade, bem como sobre possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão pública.
- Suprimir controles e demais ritos administrativos que se evidenciem como meramente formais, como duplicação ou superposição de esforços, ou ainda cujo custo exceda os benefícios alcançados;
- Apoiar o Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua missão institucional.
- Orientar e assessorar o cumprimento das metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados;
- Assinar em conjunto com o Diretor Financeiro e o Presidente da Câmara o relatório de gestão fiscal.
- Analisar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesas, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.
- Elaborar, desenvolver e controlar plano de trabalho nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

Provimento: efetivo.
Nível: VIII.
Escolaridade: Ensino superior completo em áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública,
Experiência mínima de 02 (dois) anos na Administração Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO X – RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Cargo: **Chefe de Gabinete de Direção.**
Descrição Sumária
Apoiar as diretorias no aprimoramento da gestão emanada pela Diretoria Geral; a conferência da exatidão e fidelidade dos dados informados pelas diretorias buscando atingir as metas e estratégias propostas pela Presidência.

- Executar atividades relacionadas a definição de metas e estratégias a serem adotadas no âmbito do Gabinete da Diretoria Geral;
- Coordenar os serviços emanados pela Diretoria Geral, bem como estabelecendo uma logística de ações na implementação dos objetivos e diretrizes a serem adotadas no Gabinete do Diretor Geral, mediante planejamento, organização e controle das ações desenvolvidas;
- Assessorar o Diretor Geral em assuntos que lhe forem designados, bem como atender às pessoas por ele encaminhadas,
- Coordenar os serviços emanados pela Diretoria Geral fazendo chegar às diretorias técnicas da Casa;
- Praticar outras atividades compatíveis com o cargo.

Provimento: comissão.
Nível: CC-2.
Escolaridade: Ensino superior completo